



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a criação e implantação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade de educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II e o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004945/2022-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a criação e implantação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade de educação a distância, com oferta de 60 (sessenta) vagas, carga horária total de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas e duração de 15 (quinze) meses, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC para apreciação das Câmaras Acadêmica e Administrativa e, na sequência, submeter ao Consuni tão logo os pareceres sejam emitidos, nos termos dos incisos XXIII e XXIV, do art. 14, do Estatuto da UFCA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário